



DECRETO N.º 5841 DE 1.º DE OUTUBRO DE 1.979.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA :

ARTIGO 1.º - Fica denominada "PRAÇA ANNITA BURLAMAQUI AFFONSO FERREIRA" (D. Annita), a praça sem denominação do Parque Nova Campinas, formada pelas Ruas Afranio Ferreira Junior, Rua Plínio José Guimarães, Domingos Aldemar Boldrini e Rua Madre Maria Santa Marcelina.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1.º de Outubro de 1.979.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Redigido com os elementos constantes do Protocolado n.º 24.607, de 20-8-79 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de outubro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito